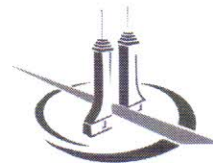




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o 1º Termo Aditivo de Contrato com Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura - IPHAC, CNPJ 11.595.331/0001-38, para a administração, gerenciamento e supervisão de estágio, decorrente do Processo Licitatório nº 16 - Pregão nº 10/2017.

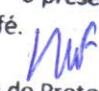

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 3 (Três) meses.

Data da Assinatura: 28/12/2018

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 28 de dezembro de 2018.


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que, na data de 28/12/18
às 15 min, foi publicado no
Mural Oficial da CMU,
o presente documento.
Dou fé. 
Setor de Protocolo 
Ciente